



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2509/2018
Data: 13/08/2018 Horário: 17:42
Legislativo - REQ 447/2018

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Solicita a possibilidade de oferecer, por meio do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, a vacina contra a Influenza para 100% dos munícipes das cidades consideradas Estâncias Turísticas.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Destinatário: Márcio Luiz França Gomes – Governador do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, após lido e ouvido Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao destinatário, solicitando esforços para obter através do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, a vacina contra influenza para 100% dos munícipes das cidades consideradas Estâncias Turísticas.

Sendo a vacina contra influenza uma das medidas mais eficazes na prevenção de complicações nos casos de graves gripes, reduzindo entre 32% e 45% o número de hospitalizações por pneumonias e de 39% a 75% a mortalidade por complicações da influenza, seria de vital importância que a população das Estâncias Turísticas também fosse incluída nos grupos de vulnerabilidade.

Pela minha sensibilidade, experiência e contato intenso com a população da minha cidade, detectei essa necessidade como uma das melhores propostas de políticas públicas para a prevenção da doença. A principal forma de transmissão do vírus influenza é por meio do contato pelas pessoas contaminadas ao tossir, falar, respirar e se cumprimentar. Reforça que a principal fonte econômica da cidade de Ibitinga é o comércio do seu tradicional bordado, portanto os munícipes estão a todo instante envolvidos direta ou indiretamente com muitas pessoas de outras localidades, o que facilita a propagação do vírus, tanto aos moradores da cidade quanto para aquelas pessoas que nos visitam. Além do comércio durante a semana, aos sábados promovemos a tradicional Feira do Artesanato que acontece na Praça Central e também realizamos anualmente eventos tradicionais na cidade, que também recebem muitos visitantes, sendo os principais: a Via Sacra, Procissão de Corpus Christi e a Feira do Bordado.

O Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples para prevenção da doença como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto; não compartilhar objetos de uso pessoal; além de evitar locais com aglomeração de pessoas. Porém, este último item é praticamente impossível para uma população que possui sua principal fonte de renda do turismo.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Tenho conhecimento que a escolha dos grupos prioritários segue a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo crianças de seis meses a menores de cinco anos; pessoas com 60 anos ou mais; trabalhadores de saúde; povos indígenas; gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto); população privada de liberdade; funcionários do sistema prisional, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis ou com outras condições clínicas especiais, além dos professores. Porém, percebo a alta contaminação das pessoas em decorrência da própria vocação turística do município, por isso reforço a solicitação para incluir a população das cidades consideradas Estâncias Turísticas, especialmente Ibitinga, como pessoas em situação de vulnerabilidade, desta forma garantiria a possibilidade de imunizar locais e também a não contaminação pela nossa população e dos turistas que nos visitam.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de agosto de 2018.



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

